



#### ESTADO DE GOIÁS SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL

#### Aditivo - CASA CIVIL

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2020 que entre si celebram o Estado de Goiás, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL, e a empresa NP CAPACITAÇÃO E SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA, cujo objeto consiste na disponibilidade da ferramenta de Banco de Dados de pesquisa de preços, via web, para atender às necessidades da Secretaria de Estado da Casa Civil.

O ESTADO DE GOIÁS, pessoa jurídica de direito público interno, representando neste ato pela Procuradora-Chefe da Procuradoria Setorial, Dra. Helianny Siqueira Alves Gomes de Andrade, brasileira, casada, advogada, inscrita na OAB/GO sob o nº 31.750 e CPF sob o nº 860.935.251-04, com base na delegação de competência conferida pelo art. 47 da Lei Complementar Estadual nº 58, de 04 de julho de 2006, e suas alterações, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL, situada na Rua 82, nº 400, Palácio Pedro Ludovico Teixeira, 8° Andar, Setor Central, nesta Capital, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 25.108.457/0001-45, representada pelo seu titular, Dr. Alan Farias Tavares, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/GO sob o nº 23.296 e CPF sob o n.º 698.383.561-15, doravante denominada <u>CONTRATANTE</u>, e a empresa NP CAPACITAÇÃO E SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 07.797.967/0001-95, com sede na Rua Lourenço Pinto, nº 196, 3º andar, Centro, Curitiba/PR, neste ato representada pelo Sr. Rudimar Barbosa dos Reis, brasileiro, casado, empresário, portador da Carteira de 4086763-5-SESP/PR **CPF**  $n^{o}$ 574.460.249-68, doravante Identidade e denominada simplesmente CONTRATADA, resolvem celebrar o presente TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2020, conforme autos do processo principal nº 2020.0001.300.0319, pelas cláusulas e condições seguintes:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação da vigência do instrumento contratual por mais 12 (doze) meses, com fundamento no artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/1993.

## CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES

### \*Cláusula Terceira - Da Vigência

I - A vigência do presente Termo Aditivo ao Contrato nº 002/2020 será prorrogada por mais 12 (doze) meses, contados de <u>25/03/2021 a 24/03/2022</u> com fundamento no art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/1993, estando sua eficácia condicionada à publicação no Diário Oficial do Estado.

#### \*Cláusula Quinta - Do Valor

I - O valor total do presente Termo Aditivo é de **R\$ 8.700,00** (oito mil e setecentos reais), conforme tabela abaixo:

1 of 3 08/03/2021 12:55

Item	Código ComprasNet	Discriminação dos Serviços
01	63127	Contratação de assinatura anual de acesso à ferramenta de pesquisas de preços praticistema de pesquisas baseado em resultados de Licitações Adjudicadas e Homologadas.

II - As despesas decorrentes da execução do objeto deste Termo Aditivo correrão neste exercício, à conta da Dotação nº 2021.1101.04 122.4200.4.243, conforme Nota de Empenho nº 00061, de 26/02/2021.

# CLÁUSULA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO

O CONTRATANTE providenciará a publicação do contrato, por extrato, no Diário Oficial do Estado, no prazo estabelecido no Parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/93.

# CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas do Contrato inaugural permanecem inalteradas.

E, por assim estarem de pleno acordo, assinam o presente **Primeiro Termo Aditivo**, para todos os fins de direito, depois de lido e conferido, na presença de duas testemunhas que também o assinam.

**CONTRATANTE:** 

#### **Alan Farias Tavares**

Secretário de Estado da Casa Civil

### Helianny Siqueira Alves Gomes de Andrade

Procuradora do Estado - Chefe da Procuradoria Setorial

CONTRATADA:

Rudimar Barbosa dos Reis

Representante Legal

TESTEMUNHAS:	

1\_\_\_\_\_

Nome: Tatiana Marcelli Faria

CPF: 821.710.681-91

2\_\_\_\_\_

Nome: Jaqueline Fátima de Souza

CPF: 370.992.991-15

2 of 3 08/03/2021 12:55

GOIANIA, 01 de março de 2021.



Documento assinado eletronicamente por **TATIANA MARCELLI FARIA**, **Gerente**, em 01/03/2021, às 19:46, conforme art. 2°, § 2°, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3°B, I, do Decreto n° 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **Rudimar Barbosa dos Reis**, **Usuário Externo**, em 02/03/2021, às 16:24, conforme art. 2°, § 2°, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3°B, I, do Decreto n° 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **JAQUELINE FATIMA DE SOUZA**, **Testemunha**, em 02/03/2021, às 16:29, conforme art. 2°, § 2°, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3°B, I, do Decreto n° 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ALAN FARIAS TAVARES**, **Secretário (a) de Estado**, em 02/03/2021, às 17:32, conforme art. 2°, § 2°, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3°B, I, do Decreto n° 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **HELIANNY SIQUEIRA ALVES GOMES DE ANDRADE**, **Procurador (a) Chefe**, em 05/03/2021, às 12:29, conforme art. 2°, § 2°, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3°B, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador\_externo.php?acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=1 informando o código verificador 000018815670 e o código CRC DF27A785.

GERÊNCIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS RUA 82 400 - Bairro SETOR SUL - CEP 74015-908 - GOIANIA - GO - PALÁCIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA, 8º ANDAR



Referência: Processo nº 202000013000319



SEI 000018815670

3 of 3 08/03/2021 12:55